



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA N°. 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Tibagi – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 001/2019, de 21 de janeiro de 2019, feita pelo Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 22 de janeiro de 2019.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33.508 folha 3C

Data: 24 / 01 / 2019